



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 973, de 25 de maio de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100275/2009-02,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BAMÉRCIO S.A. PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 50.662.436/0001-14, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 17 de março de 2009, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 9º ao 13 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MANOEL JOSE DA SILVA NETO
Chefe

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/05/2009 10:26:19
Origem: Secretaria-Geral
Operador: Iara Gomes Mendes
Ofício: 841214
Data prevista de publicação: 27/05/2009
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
1920142	973_25.05.2009.bamercio.rtf	6,00	
	Total da matéria	6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO		6,00	R\$ 182,22

